CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2032/2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que realize o serviço de tampa de bueiro, rua Ofélia Chaves de Meireles, Nº153 - Bairro – Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do local, que solicitam a recolocação da tampa de bueiro da via, o mesmo encontra-se quebrados causando transtornos aos moradores e transeuntes que passam pela via diariamente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 5 de setembro de 2023

EDINHO FERRUGEM

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 5 / 9 / 23